



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 04 AO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do item 2 do Edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

Os demais itens do Edital 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, substituídos pelo Edital Retificador nº 03, permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 27 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 27/03/2024 09:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675792
Código de Autenticação: a82f638f99

